



PROCESSO Nº 1634/13

PROCOLO Nº 11.806.716-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 440/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de alteração das cargas horárias das disciplinas Programação de Computadores e Projetos de Banco de Dados constantes do Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12, que trata de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 891/13 – SUE/SEED, de 06/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE – Área Metropolitana Sul, em 04/04/13, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Campo Largo que, por sua direção solicita alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12, que aprovou o pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática, em sua Matriz Curricular.

O diretor da instituição de ensino justifica às folhas 03 a necessidade da alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, porque a Matriz Curricular enviada pelo Colégio quando do pedido da renovação do reconhecimento contém erros de digitação.

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 149/13 – SEED/DET, informa que o pedido de renovação do credenciamento do referido Colégio, tramita sob protocolado nº 11.805.880-1 (fl.19)



PROCESSO Nº 1634/13

### 1.1 Matrizes Curriculares

**Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 198/12**

| COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL |                          |            |             |
|--|--------------------------|------------|-------------|
| GRADE CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA                                    |                          |            |             |
| TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 2 ANOS                              |                          |            |             |
| DISCIPLINAS  | AULAS SEMANAIS POR SÉRIE |            |             |
|  | 1º                       | 2º         | TOTAL       |
| Fundamentos de Informática   | 1                        | -          | 40          |
| Lógica de Programação  | 2                        | -          | 80          |
| Fundamentos de Hardware  | 1                        | -          | 40          |
| Algoritmo de Programação   | 2                        | -          | 80          |
| Programação de Computadores  | -                        | 4          | 160         |
| Engenharia de Softwares  | -                        | 2          | 80          |
| Noções de Estatística  | 1                        | -          | 40          |
| Empreendedorismo   | 1                        | -          | 40          |
| Matemática Financeira  | -                        | 1          | 40          |
| Organização de Empresas  | 1                        | -          | 40          |
| Contabilidade Aplicada a Proc. de Dados                                      | 1                        | -          | 40          |
| Introdução aos Sistemas Operacionais   | 1                        | -          | 40          |
| Projeto de Banco de Dados  | -                        | 1          | 40          |
| Rede de Computadores   | 1                        | -          | 40          |
| Seminários em Tecnologias  | 1                        | 1          | 80          |
| Língua Inglesa Técnica   | 1                        | -          | 40          |
| Ética  | 1                        | -          | 40          |
| Web Design   | -                        | 1          | 40          |
| Comércio Eletrônico  | -                        | 1          | 40          |
| <b>TOTAL DE HORAS AULAS SEMANAIS</b>   | <b>15</b>                | <b>11</b>  | <b>-</b>    |
| <b>TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS</b>                                       | <b>12,5</b>              | <b>9,1</b> | <b>-</b>    |
| Estágio Supervisionado   | -                        | -          | 360         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>-</b>                 | <b>-</b>   | <b>1400</b> |

ERROS NA MATRIZ: SÉRIE  
2ª  
2ª

DISCIPLINAS  
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES  
PROJETO DE BANCO DE DADOS

CH TOTAL  
4 160  
1 40



PROCESSO Nº 1634/13

### Matriz Curricular Proposta

| COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL |                          |            |             |
|--|--------------------------|------------|-------------|
| GRADE CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA                                    |                          |            |             |
| TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 2 ANOS                              |                          |            |             |
| DISCIPLINAS  | AULAS SEMANAIS POR SÉRIE |            |             |
|  | 1º                       | 2º         | TOTAL       |
| Fundamentos de Informática   | 1                        | -          | 40          |
| Lógica de Programação  | 2                        | -          | 80          |
| Fundamentos de Hardware  | 1                        | -          | 40          |
| Algoritmo de Programação   | 2                        | -          | 80          |
| Programação de Computadores  | -                        | 3          | 120         |
| Engenharia de Softwares  | -                        | 2          | 80          |
| Noções de Estatística  | 1                        | -          | 40          |
| Empreendedorismo   | 1                        | -          | 40          |
| Matemática Financeira  | -                        | 1          | 40          |
| Organização de Empresas  | 1                        | -          | 40          |
| Contabilidade Aplicada a Proc. de Dados                                      | 1                        | -          | 40          |
| Introdução aos Sistemas Operacionais   | 1                        | -          | 40          |
| Projeto de Banco de Dados  | -                        | 2          | 80          |
| Rede de Computadores   | 1                        | -          | 40          |
| Seminários em Tecnologias  | 1                        | 1          | 80          |
| Língua Inglesa Técnica   | 1                        | -          | 40          |
| Ética  | 1                        | -          | 40          |
| Web Design   | -                        | 1          | 40          |
| Comércio Eletrônico  | -                        | 1          | 40          |
| <b>TOTAL DE HORAS AULAS SEMANAIS</b>   | <b>15</b>                | <b>11</b>  | <b>-</b>    |
| <b>TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS</b>                                       | <b>12,5</b>              | <b>9,1</b> | <b>-</b>    |
| Estágio Supervisionado   | -                        | -          | 360         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>-</b>                 | <b>-</b>   | <b>1400</b> |



PROCESSO Nº 1634/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração das cargas horárias das disciplinas Programação de Computadores e Projeto de Banco de Dados, constantes do Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12, que foi favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática.

Constata-se que o prazo da renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos de Educação Profissional de Nível Médio está vencido desde o final do ano de 2012 (fl. 07). Quanto a esta questão, o DET/SEED informa que o pedido para a atualização do referido ato tramita no Sistema, sob protocolado nº 805.880-1 (fl. 19) a direção do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional justifica que há erros de digitação na carga horária das disciplinas de Programação de Computadores e Projeto de Banco de Dados. Cabe lembrar que as Matrizes Curriculares que constam do referido Parecer, foram digitalizadas das contidas no processo da instituição de ensino, não sendo por este Conselho digitadas.

A diretora do Departamento de Educação e Trabalho, encaminha às folhas 20, o processo à CEF/SEED informando que a solicitação para a alteração do Parecer em sua Matriz Curricular é devido a equívoco na digitação da carga horária das citadas disciplinas.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos pela aprovação da alteração das cargas horárias das disciplinas Programação de Computadores e Projeto de Banco de Dados, de 160 e 40 horas para 120 e 80 horas, respectivamente, do Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12, em sua Matriz Curricular, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, de acordo com a Matriz Curricular apresentada neste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 198/12 de 06/12/12.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1634/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE